



## ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) COORDENADOR(A) DO ÓRGÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CE

### ATENDIMENTO Nº 2604056400100047301, 2604056400100047302

**REALME BRASIL LTDA**, sociedade empresária situada na Avenida Engenheiro Luiz Caros Berrini, nº 1.307, Sala 132, 13º andar, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-010, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.504.101/0001-21 (**Doc. 01**), vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus advogados ao final subscritos (**Doc. 02**), nos autos da **Reclamação** apresentada por **MARIA HELENA FERNANDES DA SILVA**, inscrito no CPF 694.315.073-15, vem, respeitosamente, oferecer esclarecimentos perante este I. Órgão de Defesa do Consumidor, com base nos fatos e fundamentos a seguir expostos.

#### I. SÍNTESE DA RECLAMAÇÃO DA CONSUMIDORA

1. A consumidor relata que adquiriu um aparelho celular Realme C75, no dia 31/01/2026. Conta que o aparelho apresentou defeito após contato com água em uma piscina.
2. Segundo o relato, encaminhou o aparelho à assistência técnica, a qual informou que defeitos decorrentes de contato com líquidos não seriam cobertos pela garantia.
3. Aduz propaganda enganosa na divulgação do aparelho, tendo em vista a oferta citar certificações de resistência à água.
4. Por conta disso, abriu a presente reclamação, requerendo a (i) a troca do aparelho por um novo; ou (ii) a restituição do valor pago pelo aparelho.

#### II. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

RUA GOMES DE CARVALHO, 1356  
3º ANDAR VILA OLÍMPIA 04547-005  
SÃO PAULO, SP



5. Inicialmente, cumpre reforçar que a Reclamada disponibiliza em seu sítio um canal de fale conosco<sup>1</sup> para suporte aos consumidores, para ajudar a resolver questões técnicas, responder a dúvidas ou lidar com qualquer tipo de dificuldade que possa surgir no uso de seus produtos, da melhor maneira possível, garantindo a satisfação e confiança do consumidor, priorizando a alta qualidade e tecnologia em que cada produto disponibilizado passa por rigorosos controles de qualidade para assegurar sua excelência e durabilidade. confira-se:

## Fale conosco



**0800 591 0728**  
Horário de atendimento:  
Segunda-Sabado 9:00 ~ 18:00



**service.br@realme.com**



**Chat Support**  
5511915090805, Segunda-Sabado  
9:00 ~ 18:00

6. Ressalta-se que ao adquirir um produto Realme, o consumidor recebe um conjunto de documentos essenciais para compreender seus direitos e obrigações, incluindo um Termo de Garantia<sup>2</sup> e Manual de instrução<sup>3</sup> que também se encontram disponíveis no site da Reclamada.

7. Estes documentos são fornecidos em conformidade com as regulamentações locais e visam esclarecer ao consumidor sobre os procedimentos a serem seguidos em caso de eventualidades. O Termo de Garantia (**Doc. 03**) estipula o período de 1 (um) ano contado a partir da data de entrega final ao consumidor, para cobertura para defeitos de fabricação e funcionamento, nos exatos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor e conforme cláusula “2” do referido termo:

1. A realme garante que os produtos estão isentos de defeitos de materiais e de fabricação sob uso normal, e a garantia se aplica se o produto for usado de acordo com o Manual do Usuário e estiver dentro do período de garantia (definido abaixo).

2. O Período de Garantia, no Brasil, disponível apenas para importação direta de produtos fabricados por nossa empresa, dentro das condições do Artigo 1 são as seguintes:

Objeto	Período de garantia	Item
Dispositivo	12 meses	Produtos e peças e mão de obra
Bateria embutida no dispositivo	12 meses	
Fone de ouvido, carregador, cabo USB, etc. incluídos no pacote de vendas Produtos adicionais adquiridos externamente do pacote de vendas: bateria, fone de ouvido, cabo USB, carregador, etc.	6 meses	

8. Uma vez contactado o suporte da Reclamada, o consumidor recebe a indicação do procedimento para envio do produto à assistência técnica escolhida, sendo

<sup>1</sup> <https://www.realme.com/br/support/services>

<sup>2</sup> <https://www.realme.com/br/legal/warranty-terms>

<sup>3</sup> <https://www.realme.com/br/support/services>



este um procedimento inteiramente coberto pela Reclamada, não gerando qualquer custo ao consumidor, conforme disposto nos tópicos 4 e 5 do referido termo. Vejamos:

4. A Realme ou Centros de Serviço Autorizados consertarão ou substituirão o produto ou peças relacionadas, se necessário, em caso de defeito de material e mão de obra devido à produção sob os termos de garantia.
5. Em caso de reparo ou substituição de um produto com defeito ou com defeito resultante da produção dentro do período de garantia e termos de garantia, o custo do mesmo não será refletido para o consumidor (peças, mão de obra ou outros). Produtos, peças, materiais ou equipamentos defeituosos que são substituídos gratuitamente pertencem à realme e não são devolvidos aos clientes pelos Serviços Autorizados.

9. Cumpre ressaltar, ainda, que a Reclamada sempre atuou de forma diligente e colaborativa no atendimento ao consumidor, colocando à disposição do Reclamante todos os meios necessários para resolução adequada de suas demandas.

10. Portanto, resta demonstrado que a Reclamada oferece suporte aos produtos comercializados por suas filiais no Brasil, de modo a cumprir com a legislação consumerista, promovendo o devido atendimento às solicitações de seus consumidores.

### III. DA AUSÊNCIA DE GARANTIA

11. Averiguando o caso em questão, verifica-se que a Reclamante informou que seu aparelho celular apresentou defeito após contato com água. Conta, ainda, que teria encaminhado o aparelho à assistência técnica, a qual afastou a aplicação da garantia por conta de contato interno com líquido.

12. Cumpre ressaltar que, conforme termo o de garantia dos produtos da Realme, defeitos ocasionados por queda, ou **danos por líquido**, são causas de exclusão de garantia, vejamos:

9. Esta garantia não cobre defeitos ou danos causados por:
10. Desgaste normal do equipamento ou envelhecimento normal do Produto / Peças;
11. Danos aos produtos ou peças devido ao uso indevido, abuso, negligência ou acidente (queda, dobra, esmagamento, emperramento, impressão, uso fora da faixa de temperatura especificada no manual de instruções, danos por líquido, etc.);
12. Qualquer intervenção, desmontagem, reparo, modificação de peças ou software por qualquer pessoa / empresa fora do Centro de Serviço Autorizado realme;
13. Derramamento de alimentos ou líquidos, corrosão, ferrugem ou uso incorreto de voltagem;

13. No presente caso, a Reclamante contactou a assistência técnica, a qual, após análise do celular, verificou indícios de contato interno com líquido, conforme as alegações apresentadas pelo próprio consumidor.

14. Nos termos do artigo 50 do Código de Defesa do Consumidor, a garantia contratual pode estabelecer limitações e condições para sua aplicação, desde que expressamente previstas no termo de garantia. No caso em questão, a garantia fornecida pela fabricante expressamente exclui a cobertura para danos físicos ocasionados por



quedas, impactos, manuseio inadequado **ou contato interno com líquido**.

**15.** A garantia legal ou contratual não cobre danos causados por fatos alheios à fabricação do produto, sendo pacífico o entendimento de que avarias decorrentes de mau uso não configuram vício, mas sim dano sem relação com o aparelho vendido e adquirido.

**16.** No presente caso, verifica-se que o aparelho da Reclamante teve contato de componentes internos com líquido, sendo aplicáveis os itens “11” e “13” do termo de garantia do aparelho, acima destacados.

**17.** Logo, ante a ausência de garantia em vigor, não há responsabilidade da Reclamada em conceder reparo gratuito ou troca do aparelho, já que o contato de líquidos com os componentes internos do aparelho foi causado por mau uso por parte do Reclamante, enquadrando-se nas causas de exclusão da garantia ocasionadas pelo mau uso do produto.

**18.** Portanto, não há qualquer falha na prestação de serviços da Reclamada ou qualquer violação à legislação consumerista, já que inexistente garantia em vigor ou qualquer obrigação da Reclamada em realizar reparo gratuito em casos fora da garantia.

#### **IV. DO APARELHO CELULAR C75**

**19.** A Reclamada deixa claro a todo momento que a experiência real pode variar, devido aos testes terem sido realizados em ambientes controlados, ou seja, laboratório. Veja-se:

#### **Notas**

\* As imagens, vídeos e interface do usuário dos produtos são apenas para referência. Por favor, consulte o produto real. Certas especificações e descrições dos produtos podem mudar devido a razões como alterações nos fornecedores ou fabricantes. Os dados nesta página foram coletados de laboratórios e fornecedores. Em circunstâncias reais, os dados diferirão ligeiramente, dependendo da versão do software de teste, ambiente de teste específico e versão específica.

\* Todos os números são teóricos, obtidos em um ambiente de teste controlado e fornecidos pelos laboratórios da realme. O desempenho real pode variar devido a diferenças individuais do produto (com base em pequenas variações de fabricação), versões de software, condições de uso e fatores ambientais. Consulte a experiência real.

**20.** O artigo 37, § 1º, do Código de Defesa do Consumidor<sup>9</sup> dispõe expressamente que é considerada enganosa informação ou comunicação falsa capaz de induzir o consumidor em erro sobre as características de produtos.



- 21.** A tutela contra a propaganda enganosa visa assegurar que o consumidor tome decisões informadas e racionais no mercado de consumo, baseadas em informações precisas e verdadeiras. A existência de publicidade enganosa compromete essa capacidade, criando expectativas falsas ou distorcidas sobre um produto ou serviço, o que pode levar o consumidor a adquirir algo que não corresponde ao que lhe foi prometido.
- 22.** A Realme é comprometida em garantir que todas as informações fornecidas aos clientes sejam claras, precisas e completas, mantendo uma comunicação transparente para que os usuários possam tomar decisões informadas ao adquirir os seus produtos.
- 23.** Por isso, a Realme se dedica a apresentar de forma detalhada todas as características, funcionalidades e especificações dos produtos, assegurando que as expectativas dos consumidores estejam alinhadas com as características dos produtos comercializados. Conforme informações disponíveis na página dos produtos no sítio eletrônico da Realme<sup>4</sup>.
- 24.** Ao contrário das alegações formuladas pelo Reclamante, a Realme destacou a resistência dos aparelhos conforme as certificações IP correspondentes.
- 25.** O modelo C75, possui certificação IP66 (protegido contra poeira e jatos de água); IP68 (protegido contra poeira e resistente à submersão em água) e IP69 (protegido contra poeira e resistência à jatos de água de alta pressão e temperatura), além de possuir tecnologia que confere resistência ao aparelho celular, contra impactos nas condições utilizadas para o teste de queda, em laboratório. Assim, não há qualquer distorção das características reais do produto na campanha publicitária. Vejamos:

1. Este produto foi testado em condições controladas de laboratório e possui certificações IP66, IP68 e IP69 de acordo com a norma IEC 60529. A resistência a respingos, água e poeira não é permanente e pode ser reduzida devido ao uso diário. Não carregue o celular quando estiver molhado, limpe-o e o seque imediatamente. Danos devido à entrada de líquido não são cobertos pela garantia. A certificação IP66 significa que o produto passou no teste sob jatos de água de 100±5 litros por minuto, com pressão de 100 kPa, a uma distância do bico de 2,5 a 3 metros, por um total de 3 minutos. A certificação IP68 indica que o dispositivo foi submerso em água doce estática a uma profundidade de até 1,5 metro por até 30 minutos, com uma diferença de temperatura entre a água e o aparelho inferior a 5°C. Já a certificação IP69 significa que o produto resistiu a pulverizações de 15 litros de água por minuto a 80±5°C, aplicadas de quatro ângulos (0°, 30°, 60°, 90°) enquanto girava a 5 rotações por minuto, com cada ângulo pulverizado por 30 segundos, totalizando 2 minutos. Este produto não é à prova d'água.

- 26.** Assim, a ocorrência de danos em decorrência de mau uso, como exposição a líquidos em situações não previstas nos testes de fábrica, não pode ser atribuída à suposta

---

<sup>4</sup> <https://www.realme.com/br/realme-c75>



falha da Reclamada. Inclusive, como pode ser verificado na imagem acima, retirada do site oficial da Reclamada, danos ocorridos por conta da entrada de líquidos no aparelho não são cobertos pela garantia, correspondendo à exata situação do presente caso.

#### **V. DA INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO AO ARTIGO 18 DO CDC – EXCLUDENTE DE RESPONSABILIDADE**

**27.** Com relação ao pedido de restituição do valor pago pelo aparelho, nos termos do artigo 18, §1º e 20 do Código de Defesa do Consumidor, pressupõe-se que tenha havido a tentativa de solução do vício e o esgotamento das alternativas legais por parte do fornecedor. É necessário que haja constatação técnica de vício oculto e sua não eliminação no prazo previsto, o que não se verifica neste caso.

**28.** Não há na reclamação qualquer laudo técnico independente ou documento idôneo que comprove a existência de eventual vício de fabricação. A Reclamante limita-se a formular alegações genéricas e unilaterais, sem apresentar qualquer evidência técnica capaz de demonstrar defeito de fabricação.

**29.** Em verdade, a evidência técnica trazida vai, justamente, de encontro com a tese da Reclamada, tendo em vista que o aparelho apresentou indícios de entrada de líquido nos componentes internos, o que caracteriza mau uso por parte do consumidor.

**30.** O artigo 18 do CDC não pode ser aplicado de forma automática, sem a devida apuração técnica do estado do produto, da existência ou não de vício de fabricação ou de qualidade, do seu uso regular, bem como da possibilidade de conserto e existência de garantia em vigor. Essa avaliação é imprescindível para verificar se estão realmente preenchidos os requisitos legais que autorizariam a devolução da quantia paga.

**31.** Portanto, é incabível a aplicação do artigo 18 ou 20 do Código de Defesa do Consumidor ao presente caso, uma vez que referido dispositivo pressupõe a existência de vício de fabricação comprovado em produto coberto por garantia, o que manifestamente não ocorre na hipótese em análise.

**32.** Em verdade, o que ficou demonstrado com as alegações apresentadas pelo próprio Reclamante, é que a recusa da garantia é justa, diante do evidente dano externo e interno no aparelho, inexistindo qualquer responsabilidade desta Reclamada pelos fatos vivenciados pelo Reclamante.

**33.** Portanto, não estando caracterizado qualquer vício de fabricação, tampouco estando vigente a garantia contratual, o pedido de troca do aparelho carece de fundamento legal.



**34.** Até mesmo porque as consequências do artigo 18 do CDC, somente poderiam ser aplicadas se o fornecedor após ser provocado, não tivesse respeitado o prazo legal de 30 dias, o que neste caso o prazo sequer se iniciou, já que não há responsabilidade reparo gratuito em garantia ante a ausência de garantia devido à constatação de mau uso, conforme confessado pela própria Reclamante.

**35.** Por fim, conclui-se que ante a exclusão da garantia por mau uso, ocasionado pelo contato interno do aparelho com líquidos, inexistente garantia em vigor para prestação dos serviços de assistência técnica gratuitamente.

**36.** No entanto, caso a Reclamante queira, poderá acionar a assistência técnica autorizada através do suporte, para obter orçamento para reparo de seu aparelho celular.

## **VI. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA TÉCNICA – PROCEDIMENTO INCOMPATÍVEL COM O RITO DO PROCON**

**37.** Para além do exposto, a reclamação apresentada pela Reclamante diz respeito a alegado defeito relacionado à entrada de líquidos no aparelho celular. Assim, para a correta resolução desta reclamação, é indispensável a realização de uma análise técnica aprofundada no aparelho.

**38.** Ocorre que, o rito administrativo perante o PROCON possui natureza célere e simplificada, não comportando a produção de prova pericial. A análise técnica necessária para identificar a origem exata do suposto defeito e a extensão dos danos internos exige conhecimento especializado e ambiente laboratorial, o que ultrapassa os limites desta reclamação administrativa, que deve se pautar em fatos incontroversos ou provas documentais imediatas.

**39.** Sem a realização de uma perícia técnica imparcial, qualquer decisão sobre a responsabilidade da Reclamada seria baseada em meras suposições, ferindo o princípio do contraditório e da ampla defesa, uma vez que não há como atestar a existência de vício de fabricação sem o devido exame técnico do aparelho, realizado por profissional habilitado. Veja-se que, no presente caso, houve a realização de laudo técnico pela assistência técnica da Reclamada, a qual atestou que é caso de ausência de cobertura da garantia, nos termos do termo celebrado entre a consumidora e a fornecedora.

**40.** Diante disso, é evidente que, por conta do rito administrativo adotado e da impossibilidade de produção de prova pericial, a Reclamada requer o arquivamento da presente reclamação, orientando-se o consumidor a buscar as vias judiciais cabíveis, caso assim deseje, nas quais a ampla instrução probatória poderá ser devidamente realizada.



## VII. CONCLUSÃO E PEDIDO

41. Diante do exposto, considerando a reclamação apresentada pela consumidora e os esclarecimentos prestados, verifica-se a exclusão da garantia ante dano causado por contato dos componentes internos com líquido e a ausência de garantia, inexistindo qualquer falha na prestação de serviços, devendo a Reclamação ser arquivada como **NÃO FUNDAMENTADA**, sem qualquer aplicação de sanção administrativa, ante ausência de ato ilícito e infração consumerista.

42. Por fim, nos termos do artigo 272, §§ 2º e 5º, do Código de Processo Civil, requer-se que todas as publicações e intimações relacionadas ao presente feito sejam realizadas **de forma conjunta**, em nome do Advogado **HÉLVIO SANTOS SANTANA**, inscrito na OAB/SE sob o nº 8.318, OAB/SP nº 353.041, OAB/RJ nº 216.947, OAB/BA nº 70.567 e OAB/RS nº 134.306ª e **SANTOS E SANTANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sociedade regularmente registrada na OAB/SP sob o nº 16.108, com escritório profissional localizado na Rua Gomes de Carvalho, nº 1356, 3º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-005, sob pena de nulidade.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

São Paulo, 15 de maio de 2026.

HELVIO SANTOS SANTANA  
OAB/SP - 353.041 | SE 8.318

## Warranty Terms

**POLÍTICA DE GARANTIA**

Nossa garantia é fornecida pela realme para complementar os direitos legais nacionais relevantes contra os próprios produtos, o importador e o vendedor. Portanto, a garantia não afeta ou altera os direitos sob a lei aplicável.

1. A realme garante que os produtos estão isentos de defeitos de materiais e de fabricação sob uso normal, e a garantia se aplica se o produto for usado de acordo com o Manual do Usuário e estiver dentro do período de garantia (definido abaixo).
2. O Período de Garantia, no Brasil, disponível apenas para importação direta de produtos fabricados por nossa empresa, dentro das condições do Artigo 1 são as seguintes:

<b>Objeto</b>	<b>Período de garantia</b>	<b>Item</b>
Dispositivo	12 meses	Produtos e peças e mão de obra
Bateria embutida no dispositivo	12 meses	
Fone de ouvido, carregador, cabo USB, etc. incluídos	6 meses	
Community Suporte Sobre nós adicionais		

adquiridos externamente do pacote de vendas: bateria, fone de ouvido, cabo USB, carregador, etc.		
--	--	--

3. Em alguns países, a legislação do consumidor não permite limitações no período de garantia ou no tipo de peças cobertas pela garantia. Portanto, as limitações acima no Artigo 2 podem não se aplicar às partes que não cumpram essas leis.
4. A realme ou Centros de Serviço Autorizados consertarão ou substituirão o produto ou peças relacionadas, se necessário, em caso de defeito de material e mão de obra devido à produção sob os termos de garantia.
5. Em caso de reparo ou substituição de um produto com defeito ou com defeito resultante da produção dentro do período de garantia e termos de garantia, o custo do mesmo não será refletido para o consumidor (peças, mão de obra ou outros). Produtos, peças, materiais ou equipamentos defeituosos que são substituídos gratuitamente pertencem à realme e não são devolvidos aos clientes pelos Serviços Autorizados.
6. A garantia para um produto reparado gratuitamente ou peça de reposição continuará durante o período de garantia restante ou por três meses a partir da data do reparo, o que for mais longo.
7. A data de compra e um comprovante de compra válido (fatura ou certificado de garantia com data, IMEI / número de série da empresa adquirida e do produto) devem ser mantidos e apresentados na data do pedido de garantia. A realme reserva-se o direito de recusar o serviço acima em relação à reclamação de

garantia se o comprovante de compra não for fornecido.

8. Alguns acessórios (por exemplo, caixa do dispositivo, manual do usuário, cartão de garantia, etc.) não são cobertos por esta garantia.
9. Esta garantia não cobre defeitos ou danos causados por:
10. Desgaste normal do equipamento ou envelhecimento normal do Produto / Peças;
11. Danos aos produtos ou peças devido ao uso indevido, abuso, negligência ou acidente (queda, dobra, esmagamento, emperramento, impressão, uso fora da faixa de temperatura especificada no manual de instruções, danos por líquido, etc.);
12. Qualquer intervenção, desmontagem, reparo, modificação de peças ou software por qualquer pessoa / empresa fora do Centro de Serviço Autorizado realme;
13. Derramamento de alimentos ou líquidos, corrosão, ferrugem ou uso incorreto de voltagem;
14. Arranhões ou danos causados por fricção em superfícies de plástico e outras peças sujeitas a impactos externos como resultado do uso normal;
15. Uso diferente daquele descrito de acordo com o manual do usuário do produto.
16. A garantia não se aplica:
17. a) o IMEI / número de série ou selo de garantia no produto está ilegível, danificado ou removido;
18. b) O comprovante de compra não está disponível.
19. A garantia se aplica ao produto e suas peças. A garantia não se aplica a software ou outro equipamento de propriedade de

terceiros. No entanto, você deve verificar o contrato de licença do usuário final, avisos / explicações de garantia individuais e / ou as exceções fornecidas para tais produtos.

#### Suas responsabilidades

Você deve excluir todas as informações e dados pessoais (números de telefone, textos, fotos, etc.) armazenados no produto antes de entregá-los aos Centros de backup e de serviço autorizado, a um centro de serviço realme ou a um serviço autorizado Centro de manutenção / reparo sob esta garantia.

#### **Limitação de responsabilidades da realme**

1. Exceto conforme estabelecido acima, a realme não oferece outras garantias, expressas ou implícitas, por lei ou de outra forma. A legislação do consumidor em alguns países não permite limitações com base na garantia do Produto e, portanto, certas limitações nesta garantia podem não se aplicar a você.
2. Se você não fizer backup de suas informações antes de entregar o produto ao Centro de Serviço realme ou Centro de Serviço Autorizado sob esta garantia, a realme não pode ser responsabilizada por danos ou perda de programas, dados, cartões SIM ou mídia de armazenamento substituível.
3. A realme não será responsável por quaisquer danos em caso de violação da garantia pela mesma, na medida permitida pela lei local e também se as consequências de tal violação não forem razoavelmente previsíveis. Como consumidor, o uso de dispositivos pode não ser comercial. A realme não é, portanto, responsável por qualquer perda de tempo, perda de receita, economia prevista no contrato ou danos indiretos resultantes da incapacidade de usar o dispositivo.

4. Se você estiver tendo problemas com o seu produto, entre em contato com o Call Center realme ou nossos Serviços autorizados, onde encontrará informações de contato detalhadas em nosso site realme.

5. As Regras de Garantia podem ser atualizadas de tempos em tempos pela realme. Visite sempre o site da realme para encontrar as informações mais atualizadas sobre as Regras de garantia. Este símbolo (com ou sem moldura), baterias (se houver) e / ou embalagem, indica que o aparelho, acessórios elétricos (como fones de ouvido, adaptadores ou cabos) não devem ser descartados com o lixo doméstico.

#### **Recomendar**

realme 14 Pro+ 5G

realme 14 Pro 5G

realme C75

realme 13+ 5G

realme GT 6

#### **Suporte**

FAQ

Atualização de Software

Status de Garantia

#### **About realme**

Sobre nós

Community

Seja um parceiro!

#### **Contato realme**

Comercial e vendas: comercial.br@realme.com

Garantia e pós-vendas: service.br@realme.com

Sugestões: community\_br@realme.com

**08005910728**

Horário de Trabalho:  
Segunda~Sabado  
9:00~18:00

Brasil ( Português / BRL )

[termos de acordo  
do usuário](#)

[Política de  
privacidade](#)

[Termos de garantia](#)

© 2018-2025 realme. Todos os direitos reservados.

Brasil ( Português / BRL )